

Pedido nº 55.758

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18.376

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA  
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP  
CNS: 14.841-1

Taboão da Serra - SP , 04 de setembro de 2014

**IMÓVEL:** O Terreno constituído de parte do Lote nº 13, da Quadra nº 07, da Vila Indiana, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 5,50 metros de frente para a Rua Indiana; do lado direito mede 23,00 metros da frente aos fundos e confronta com a casa nº 119; do lado esquerdo mede 23,00 metros e confronta com a casa nº 111; nos fundos mede 5,50 metros e confronta com parte do lote nº 26 (casa nº 110); com a área total de 126,50 metros quadrados.  
**Construção:** O prédio residencial sob nº 115 da Rua Indiana.

**Código Cadastral Municipal:** 36.23263.44.34.0228.00.000.4.

**Proprietários:** ROZEVÂNIO SALGADO QUEIROZ, brasileiro, solteiro, maior, gráfico, portador do RG nº 26.674.574-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 293.102.868-14, e ELIANE VIEIRA ROCHA, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 32.036.594-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 226.792.018-25, residentes e domiciliados na Rua Indiana nº 185, Vila Indiana, nesta cidade.

**Registro Anterior:** Registro nº 15, de 12 de março de 2007, da Matrícula nº 21.660 do Oficial de Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra-SP.

Daniel Lago Rodrigues  
Oficial

**Av.1/18.376** - É procedido nesta data o transporte do Registro nº 16, de 12 de março de 2007, da Matrícula nº 21.660, do Livro 02 de Registro Geral, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Itapeverica da Serra-SP, para constar o seguinte: Conforme Instrumento Particular de 09 de março de 2007, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Primeira, Única e Especial **HIPOTECA** a favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$42.000,00, que será paga em 204 meses, com taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4720%, com prestação inicial num valor de R\$546,41, com as demais cláusulas

Continua no verso.

Pedido nº 55.758

MATRÍCULA

18.376

FICHA

01

verso

e condições constantes do referido instrumento. Taboão da Serra-SP, 04 de setembro de 2014.

  
Daniel Lago Rodrigues  
Oficial

**Av.2/18.376** - Prenotação nº 24.785, em data de 10 de setembro de 2014.  
**CASAMENTO** - Conforme requerimento firmado nesta cidade, em 09 de setembro de 2014, e Certidão de Casamento extraída do assento nº 1.233, Folha nº 242, do Livro B-aux nº 005, expedida em 30 de julho de 2008 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Tabelião de Notas de Embu-SP, arquivados nesta Serventia, é procedida a presente averbação para constar que os proprietários **ROZEVÂNIO SALGADO QUEIROZ e ELIANE VIEIRA ROCHA**, já qualificados, se casaram em 26 de julho de 2008, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77. Taboão da Serra-SP, 11 de setembro de 2014.

  
Daniel Lago Rodrigues  
Oficial

**Av.3/18.376** - Prenotação nº 24.580, em data de 29 de agosto de 2014.  
**CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - A hipoteca objeto do transporte a que se refere a averbação nº 01 da presente matrícula fica **CANCELADA** conforme autorização da credora **Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, constante do contrato firmado na cidade de São Paulo-SP, em 20 de agosto de 2014, que a seguir é registrado sob o nº 04, do qual uma via ficou arquivada nesta Serventia. Taboão da Serra-SP, 11 de setembro de 2014.

  
Daniel Lago Rodrigues  
Oficial

**R.4/18.376** - Prenotação nº 24.580, em data de 29 de agosto de 2014. **VENDA E COMPRA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de

Continua na ficha 02

Pedido nº 55.758

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18.376

FICHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA  
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP  
CNS: 14.841-1

Taboão da Serra - SP, 11 de setembro de 2014

Imóvel - Financiamento, com força de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 20 de agosto de 2014, na forma das Leis nº 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, os proprietários, **ROZEVÂNIO SALGADO QUEIROZ** e sua esposa **ELIANE VIEIRA ROCHA**, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula a **PAULO SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de escavadeira, portador do RG nº 361221319-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 217.065.008-31, residente e domiciliado na Rua Dom João VI nº 262, Vila Correa, em Ferraz de Vasconcelos-SP, pelo preço de R\$326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais). Consta do contrato que do valor da compra e venda, a quantia de R\$66.000,00 refere-se a recursos próprios e R\$260.000,00 refere-se ao financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Uma via do referido contrato ficou arquivada nesta Serventia. Taboão da Serra-SP, 11 de setembro de 2014.

Daniel Lago Rodrigues  
Oficial

**R.5/18.376** - Prenotação nº 24.580, em data de 29 de agosto de 2014.  
**PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme contrato referido no registro anterior sob o nº 04, o proprietário, **PAULO SILVA SOUZA**, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$260.000,00, que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$2.856,31. Vencimento do primeiro encargo mensal: 20 de setembro de 2014. Enquadramento da operação: SFH. Juros à taxa nominal de 8,9257% a.a., e efetiva de 9,30% a.a. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$326.000,00. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Taboão da Serra-SP, 11 de setembro de 2014.

Daniel Lago Rodrigues  
Oficial

Continua no verso.

Pedido nº 55.758

MATRÍCULA

18.376

FICHA

02

verso

**Av.6/18.376** - Prenotação nº 34.055, em data de 31 de março de 2016. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 19 de janeiro de 2017, arquivado nesta serventia, é procedida a presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor fiduciante **PAULO SILVA SOUZA**, já qualificado, transcorrido o prazo legal sem a purgação da mora objeto da alienação fiduciária constante do registro nº 05 desta matrícula, à vista da prova de pagamento do imposto de transmissão, conforme previsto no parágrafo 7º, do artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, a propriedade deste imóvel fica **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$307.849,87 (trezentos e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Taboão da Serra-SP, 13 de março de 2017.

  
Daniel Lago Rodrigues  
Oficial

**Av.7/18.376** - Prenotação nº 40.361, em data de 28 de abril de 2017. **LEILÕES NEGATIVOS** - Conforme requerimento firmado na cidade de São Paulo-SP, em 18 de abril de 2017, e Autos de Público Leilão expedidos pelo Leiloeiro Oficial, Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, datados de 10 de abril de 2017 e 17 de abril de 2017, faço constar que o proprietário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, promoveu os leilões exigidos pelo artigo 27 da Lei nº 9.514/97, mas não houve licitante interessado, tomando-se definitiva sua aquisição da propriedade, e em cumprimento ao artigo 27, §6º, da citada lei, foi expedido instrumento particular de quitação da dívida em favor de Paulo Silva Souza, em 18 de abril de 2017, arquivado nesta Serventia. Taboão da Serra-SP, 22 de maio de 2017.

  
Amanda Monteiro Levino  
Escrevente

  
Daniel Lago Rodrigues  
Oficial

## Pedido nº 55.758

**CERTIFICO** que a presente cópia, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula nº **18376** do livro nº 2 - Registro Geral, desta Serventia e que sobre a referida matrícula não consta qualquer alienação, ônus reais, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. A presente matrícula retrata à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data de expedição. **Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 40523, (Instrumento Particular - Proced. Exec. Alienação Fiduciária) em 12/05/2017, título referente ao imóvel desta matrícula, ainda não averbado.** O referido, é verdade e dou fé. Taboão da Serra-SP, 26 de maio de 2017. Eu, Fabiano Sales Medeiros, Escrevente, procedi as verificações, conferi e assino digitalmente.

Emolumentos R\$29,93 Estado R\$8,51 Ipesp R\$5,82 MP-SP R\$1,44 Reg.Civil R\$1,58 Trib. Justiça R\$2,05 ISS R\$0,92  
Total R\$50,25